



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 012/2021, de 11 de fevereiro de 2021.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
EM 15, 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2021
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 55

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com a decisão do Governo do Estado de Alagoas, fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas de Pariconha/AL nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, em razão dos feriados de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas, respectivamente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Pariconha, 09 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito